



DECRETO-A N.º 746, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto-A nº 657, de 14 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1. Fica revogado o Decreto-A nº 657, de 14 de agosto de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria, Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº 001 e 002/21 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**